

Resolução nº 15/2025

Conselho Municipal do Plano Diretor de Araucária - CMPD

Aprova o Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV referente ao processo nº 78789/2025 (Valor Real Empreendimentos Imobiliários LTDA).

O Presidente do Conselho Municipal do Plano Diretor de Araucária, no uso de suas atribuições conforme Decreto nº 34.565/2020, de acordo com a decisão em Plenária realizada em 16/09/2025,

CONSIDERANDO:

Que o inciso III, do Art. 39 da Lei Municipal nº 3.675/2021 estabelece que o CMPD deve emitir Resolução acerca da aprovação de Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aprovado o EIV referente ao processo nº 78789/2025 (Valor Real Empreendimentos Imobiliários LTDA).

Art. 2º – A partir dos impactos observados no EIV apresentado, o CMPD recomenda que as medidas mitigadoras e/ou compensatórias estejam relacionada à melhoria de equipamentos públicos comunitários do entorno, nos termos dos incisos IV e V do Art. 22 da Lei Municipal nº 3675/2021 e dos incisos II, VII, VIII e X do Art. 23 da mencionada Lei.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araucária, 19 de setembro de 2025.

Lucas Odppis Zital da Silva

Presidente do Conselho Municipal do Plano Diretor